



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 299

EDIÇÃO DE HOJE: 123 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 130/2012, de 26 de setembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para a complementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Finanças

06.03 - Divisão de Tesouraria

04.123.0005.2.020 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 01000 - 332.....R\$ 285.000,00

28.846.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida

4.4.90.71.01 – Amort.Dívida Contratada c/ Instit. Financ. – 01000 - 339R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 347.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Finanças

06.03 - Divisão de Tesouraria

99.999.0099.9.001 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - Reserva De Contingência - 99999 – 342.....R\$ 347.000,00

TOTAL.....R\$ 347.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 26 de setembro de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

LEI Nº 131/2012, de 26 de setembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.038 – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 635R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 645R\$ 50.000,00

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.044 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 01303 – 707.....R\$ 56.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01000 – 715R\$ 50.000,00

10.301.0008.2.047 – Manutenção da Saúde da Família

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 747R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 767R\$ 109.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 793R\$ 48.000,00

10.301.0008.2.091 – Manutenção do Centro Materno Infantil

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01303 – 812R\$ 30.000,00

10.301.0008.2.092 – Manutenção do PAB Fixo

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01303 – 823R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01495 – 833R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil